

Classificação CAE—15960 — fabricação de cerveja:

Produto	K	
	Valores	Unidades
Cerveja	5,9	Kgep/hl

Classificação CAE—15830 — indústria do açúcar:

Produto	K	
	Valores	Unidades
Açúcar	104	Kgep/ton

5 de Março de 2001. — O Director-Geral, *Hermínio Moreira*.

Despacho n.º 6018/2001 (2.ª série). — Com o despacho de concordância do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Economia de 19 de Fevereiro de 2001, procede-se à seguinte publicação relativa ao Regulamento da Gestão do Consumo de Energia. São agora fixados, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º da Portaria n.º 359/82, de 7 de Abril, os valores a adoptar no cálculo das metas de redução dos consumos específicos de energia no subsector da cortiça.

Classificação CAE—20522 — indústria da cortiça:

Produtos	K	
	Valores	Unidades
Granulado para aglomerados compostos	166	Kgep/t
Pavimentos e revestimentos de aglomerados compostos de cortiça a quente	386	Kgep/t
Pavimentos e revestimentos de aglomerados compostos de cortiça a frio	261	Kgep/t

5 de Março de 2001. — O Director-Geral, *Hermínio Moreira*.

Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais

Despacho (extracto) n.º 6019/2001 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Março de 2001 da subdirectora-geral das Relações Económicas Internacionais, no uso de competência delegada:

Helena Maria Correia de Araújo, Orlanda Anabela Abrantes de Freitas Cabrita, Maria Antónia Moutinho, Francisco Jesus Veloso de Sousa, Maria da Conceição Correia Marques, Maria de Lourdes Menezes Marques, Laurinda Cabral da Silva Fernandes, António Júlio Caetano Vicente, Maria Amélia Matos Rodrigues Pereira Pinto e Ubaldo da Piedade Filipe Jacob Barreto, assistentes administrativos do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio — nomeados, na sequência de concurso, assistentes administrativos principais do mesmo quadro, considerando-se exonerados do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2001. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Adozinda Cid Sobreirinho*.

Despacho (extracto) n.º 6020/2001 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Março de 2001 da subdirectora-geral das Relações Económicas Internacionais, no uso de competência delegada:

Jorge Álvaro Castelbranco Soares, técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio — nomeado, na sequência de concurso, técnico superior principal, na área funcional de organizações internacionais, mercados externo/interno, do mesmo quadro, considerando-se exonerado do lugar anterior

à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2001. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Adozinda Cid Sobreirinho*.

Despacho (extracto) n.º 6021/2001 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Março de 2001 da subdirectora-geral das Relações Económicas Internacionais, no uso de competência delegada:

Maria Emília da Cunha Vidigal Amaro, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio — nomeada, na sequência de concurso, técnica superior principal, na área funcional de organização, informação, estatísticas e estudos jurídicos, do mesmo quadro, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2001. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Maria Adozinda Cid Sobreirinho*.

Direcção-Geral do Turismo

Aviso (extracto) n.º 4588/2001 (2.ª série). — Por despacho do director-geral do Turismo de 13 de Março de 2001:

Helena Isabel Duarte Pereira Ribeiro, Ana Margarida da Mota Caldeira, Sofia Paula Cristóvão Castelhamo Oliveira e Ana Carla Franco Costa Pedro Conde Alegria, técnicas de 2.ª classe da carreira técnica do quadro da Direcção-Geral do Turismo — nomeadas, precedendo concurso, em regime de comissão de serviço extraordinária, para frequência do estágio com duração de um ano, com vista ao provimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do mesmo quadro. As funcionárias ficam posicionadas no índice 310 do actual sistema remuneratório da função pública. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2001. — A Directora dos Serviços Administrativos e Financeiros, *Cecília Silveira*.

Aviso n.º 4589/2001 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral do Turismo relativa ao ano de 2000.

14 de Março de 2001. — A Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Cristina Guerreiro*.

Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia

Aviso n.º 4590/2001 (2.ª série). — 1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 16 de Janeiro de 2001 do director regional do Centro do Ministério da Economia, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para preenchimento de duas vagas na categoria de técnico principal da carreira técnica do quadro de pessoal desta Direcção Regional, constante do mapa II da Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho.

2 — O concurso é válido para os lugares referidos e cessa com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 175/98, de 2 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — competem, genericamente, ao técnico principal funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida nos domínios da função disciplinadora das actividades nas áreas de administração industrial, energética e dos recursos geológicos, qualidade, comércio, turismo, dinamização empresarial e gestão. Exige-se um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia e uma visão global da administração que permita a interligação de vários domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisões.

5 — Local de trabalho — Direcção Regional do Centro do Ministério da Economia, Rua de Câmara Pestana, 74, em Coimbra.